

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA Nº 64/2022

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No Art. 1º, inciso III, alínea a, da Portaria 64/2022, onde se lê:

Art. 1º Fica alterada a portaria 018/2020 que nomeou membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc" no Município de Uauá, que passa a ter a seguinte redação e os novos membros para compor a partir desta data a referida comissão:

[...]

III – Representantes do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

a) **JENEFER MONIQUE DA S. CALIXTO**;

LEIA-SE, conforme anexo:

Art. 1º Fica alterada a portaria 018/2020 que nomeou membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc" no Município de Uauá, que passa a ter a seguinte redação e os novos membros para compor a partir desta data a referida comissão:

[...]

III – Representantes do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

a) **JENEFER MONIQUE DA SILVA CANUTO**;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 23 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2022

“Altera a Portaria 018/2020, que designou e nomeou membros para a Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Uauá e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto no Art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.158, de 21 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO que a instituição da comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Uauá que foi oficializada através da Portaria 018/2020, não diligenciou no sentido de efetivar a análise das prestações de contas das entidades beneficiadas pelos recursos recebidos pela “Lei Aldir Blanc”;

CONSIDERANDO que a comissão criada pela Portaria 018/2020 era formada por alguns servidores temporários da gestão anterior que não estão mais nos quadros do município e ainda pelo exíguo espaço de tempo para a análise das prestações de contas e óbices criados na localização dos antigos membros da comissão:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a portaria 018/2020 que nomeou membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Espaços Culturais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc” no Município de Uauá, que passa a ter a seguinte redação e os novos membros para compor a partir desta data a referida comissão:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA;**
- b) **ADÃO GOMES RIBEIRO SILVA.**

II – Representantes da Antiga Gestão:

- a) **ANDRÉ LUIZ MORATTO.**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

- a) **JENERFER MONIQUE DA SILVA CANUTO;**
- b) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS.**

§ 1º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§ 2º Compete a presente comissão, a avaliação das ações já realizadas pela antiga comissão, bem como avaliar a Prestação de Contas dos recursos transferidos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br